



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em  
06/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 1332/2024

**Dispõe sobre suspensão de gozo de férias do servidor que especifica e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** Fica suspenso o gozo de férias do servidor **Leonardo Pitol Toffoli**, a partir do dia 02/12/2024.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata este ato gozará seus dias de férias de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

**Art. 2º 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
Em 06 de dezembro de 2024.

**Gilmar de Souza Borges**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 06 de dezembro de 2024.

**Jeanny Scaquetti de Carli**  
Secretária Municipal de Administração